

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100/2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação plenária ocorrido na sessão ordinária do dia 17/03/2015 e considerando a Portaria nº075/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Especial até o dia 19/07/2015;

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2015, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT, em 02 de junho de 2015.

Licurguio Lins de Souza
Presidente